

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, e a nomeação de seus suplentes e suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe na **Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **artigo 51º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**, do **Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba**, **Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba**, para o exercício **2022**, cabendo à ***presidência ao primeiro***, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresenta:

Marcenia de Albuquerque Silva Ribeiro – CPF: 072.075.394-52 – Presidente

Maria Gilssara Lopes da Silva – CPF: 082.854.834-01 – Secretária

Luiz Tertuliano de França Filho – CPF: 479.663.004-04 – Relator

Daniel José de Lima – CPF: 014.028.354-42 – Membro

Fábio Marculino da Silva – CPF: 031.785.304-01 – Membro

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão colegiadas com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**, mas não limitadas a:

- a) coordenar os processos de Licitação, submetendo-os à apreciação e aprovação da assessoria jurídica;
- b) competindo-lhes o cadastramento de licitantes no exercício 2022;
- c) exceto responder por elaboração de Processos Administrativos de Licitação nas formas de **Dispensa**, **Inexigibilidade de Licitação** e **Chamada Pública/Credenciamento**;